



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 1

PORTARIA Nº 010/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Licença Maternidade-INSS, com base na Certidão de Nascimento do filho, no período de **14/01/2021** a **13/05/2021**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2.021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS - 2021

DATA: 02/02/2021 - LOCAL: CMEI MARIA EMÍLIA - HORÁRIO: 08:30 H

SEQ	PONTUAÇÃO					DADOS					
	PT TOTAL	MAG	GRAD	ESP	TS	CALC TS	DATA REF	CALC IDADE	DATA ADM	DATA NASC	NOME
1	50	2	13	15	20	36,1	31/12/2020	54,11	10/02/1984	01/01/1966	SANDRA CATUCCI MARCANTONIO
2	50	2	13	15	20	33,09	31/12/2020	53,11	17/03/1987	22/01/1967	ELINEIA DE OLIVEIRA
3	50	2	13	15	20	33,09	31/12/2020	53,07	17/03/1987	16/05/1967	LEONILDE DOS REIS FERREIRA
4	50	2	13	15	20	33,08	31/12/2020	53,01	01/04/1987	20/11/1967	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
5	50	2	13	15	20	30,03	31/12/2020	53,02	17/09/1990	18/10/1967	LUCILENA CRISPIM
6	50	2	13	15	20	28,09	31/12/2020	67,06	16/03/1992	12/06/1953	LUZIA FELIPE SANTANA
7	50	2	13	15	20	28,09	31/12/2020	54,05	16/03/1992	09/07/1966	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTE
8	50	2	13	15	20	22,07	31/12/2020	53,08	01/05/1998	02/04/1967	ISABEL HIGINO DOS SANTOS
9	50	2	13	15	20	21,07	31/12/2020	57,06	03/05/1999	10/06/1963	ROSANGELA SANTOS MEZACASA
10	50	2	13	15	20	21,07	31/12/2020	55,06	03/05/1999	04/06/1965	DAILCE RIBEIRO DE SOUZA
11	50	2	13	15	20	21,07	31/12/2020	54,09	03/05/1999	06/03/1966	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO
12	50	2	13	15	20	21,07	31/12/2020	50,04	03/05/1999	21/08/1970	MARIA APARECIDA COSTA FERREIRA
13	50	2	13	15	20	21,07	31/12/2020	47,11	03/05/1999	15/01/1973	MARA ELOISA NALDI FRANCO
14	50	2	13	15	20	21,07	31/12/2020	46,02	03/05/1999	10/10/1974	MIRIAN PRADO
15	50	2	13	15	20	21,07	31/012/2020	43,03	03/05/1999	07/09/1977	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA
16	50	2	13	15	20	20,07	31/12/2020	56,03	25/05/2000	20/09/1964	MARILDA MANESCO
17	50	2	13	15	20	20,07	31/12/2020	55,11	25/05/2000	07/01/1965	CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA
18	50	2	13	15	20	20,07	31/12/2020	44,06	25/05/2000	22/06/1976	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA
19	46	2	13	15	16	16,1	31/12/2020	45,08	04/02/2004	12/04/1975	LUCIANA MOREIRA BUENO
20	46	2	13	15	16	16,1	31/12/2020	43,1	04/02/2004	12/02/1977	SARA TARANTINI
21	46	2	13	15	16	16,1	31/12/2020	39,05	04/02/2004	01/07/1981	CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS SILVA
22	37	2	13	15	7	7,1	31/12/2020	53,08	20/02/2013	02/04/1967	ISABEL HIGINO DOS SANTOS
23	37	2	13	15	7	7,1	31/12/2020	51,04	20/02/2013	23/08/1969	CIRLENE APARECIDA MURAROTO
24	37	2	13	15	7	7,1	31/12/2020	48,1	20/02/2013	15/01/1973	MARA ELOISA NALDI FRANCO
25	37	2	13	15	7	7,05	31/12/2020	47,11	01/07/2013	09/01/1973	ROSELENA APARECIDA COELHO MARTINS
26	37	2	13	15	7	7,05	31/12/2020	43	01/07/2013	01/12/1977	SUSANA APARECIDA COELHO DELSASSO
27	35	0	13	15	7	7,05	31/12/2020	36,1	01/07/2013	04/02/1984	VALQUIRIA OLIVEIRA PRETO
28	35	2	13	15	5	5,04	31/12/2020	54,09	12/08/2015	06/03/1966	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO
29	35	2	13	15	5	5,04	31/12/2020	53,11	12/08/2015	22/01/1967	ELINEIA DE OLIVEIRA
30	35	2	13	15	5	5,04	31/12/2020	41,05	12/08/2015	17/07/1979	ANDREIA APARECIDA VENANCIO FRANCISCO
31	35	2	13	15	5	5,04	31/12/2020	34,05	12/08/2015	07/07/1986	KELLY GONÇALVES BLANCO
32	35	2	13	15	5	5,04	31/12/2020	52,05	25/08/2015	17/07/1979	VAUDIRENE OROZIMBO
33	35	2	13	15	5	5,04	31/12/2020	44,02	25/08/2015	16/10/1976	APARECIDO CORREA FRANCO
34	34	0	13	15	6	6,05	31/12/2020	36,11	03/07/2014	30/01/1984	MARINA LOPES
35	34	2	13	15	4	4,06	31/12/2020	50,02	06/06/2016	24/10/1970	APARECIDA DE CÁSSIA P. BUENO
36	34	2	13	15	4	4,06	31/12/2020	42,09	06/06/2016	25/03/1978	LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER
37	34	2	13	15	4	4,06	31/12/2020	37,05	16/06/2016	07/07/1983	REGIANE GALVÃO GREGGIO
38	33	0	13	15	5	5,04	31/12/2020	37,07	12/08/2015	31/05/1983	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA
39	32	0	13	15	4	4,06	31/12/2020	43	06/06/2016	06/12/1977	SILMARA ANDREYA B. CASTELAR
40	32	0	13	15	4	4,06	31/12/2020	40,11	06/06/2016	14/01/1980	JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN
41	32	0	13	15	4	4,06	31/12/2020	35,06	06/06/2016	17/06/1985	FRANCIELE EDUARDO ESTUQUI
42	32	2	13	0	16	16,1	31/12/2020	48,07	04/02/2004	13/05/1972	VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA
43	19	2	0	0	17	17,05	31/12/2020	44,05	04/07/2003	15/07/1976	EDILAINE INÊS HAAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 3

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES APOSENTADOS - REGIME CLT (POR ORDEM DE DATA DE ADMISSÃO)

SEQ	PONTUAÇÃO					DADOS					NOME
	PT TOTAL	MAG	GRAD	ESP	TS	CALC TS	DATA REF	CALC IDADE	DATA ADM	DATA NASC	
1	2	2	0	0	0	0	31/12/2020	62,06	01/04/1979	10/06/1958	SUELY DE FÁTIMA SILVA COSTA
2	2	2	0	0	0	0	31/12/2020	60,09	01/05/1981	01/03/1960	GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO
3	2	2	0	0	0	0	31/12/2020	63,06	01/02/1984	18/06/1957	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA PRADO
4	2	2	0	0	0	0	31/12/2020	65,06	22/02/1988	04/06/1955	APARECIDA MARIA SCOTINI

OBS: A Classificação dos Professores para a Distribuição de Aulas segue rigorosamente os critérios estabelecidos pelo Artigo 48 da Lei Municipal Nº 170/2010

e alterações da Lei nº 462/2021. Caso haja necessidade de Interposição de Recurso contra a Classificação para

Distribuição de Aulas 2021, favor preencher o ANEXO I e protocolar junto à SMECE até 01/02/2021 para deferimento ou indeferimento.



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 4

DISTRIBUIÇÃO DE AULA - 2021

Lei nº 170/2010 e alterações da Lei nº 462/2021

ANEXO I

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2021

Eu, _____,

portadora do CPF. nº _____, Professora desta Rede Municipal de Ensino, classificada na Posição de nº _____ na Distribuição de Aula para o Exercício de 2021, apresento recurso junto a Secretaria Municipal de Educação.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, listando-os abaixo:

Rancho Alegre, _____ de _____ de 2021.

Assinatura Professor



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 5

EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

A Comissão Técnica Especial de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI - CNPJ sob o nº 06.085.306/0001-74

E inabilitar as seguintes proponentes :

Comunica outrossim, que como foi apresentado Termo de Renúncia da Proponente, dispensou-se o prazo 5 (*cinco*) dias úteis, para interposição de recurso.

Rancho Alegre, 27 de Janeiro de 2021.

Ana Paula Rinaldi
Presidente da Comissão
Especial de Licitação

Ana Paula Moreira da Silva
Membro da Comissão Especial
de Licitação

Nelson Martins
Membro da Comissão Especial de
Licitação - Suplente

Edison Belfronte
Membro da Comissão Especial de Licitação

Luciano Mosti Resende
Membro da Comissão Especial de
Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 6

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

A Comissão Especial de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.306/0001-74	R\$ 219.408,62

Rancho Alegre, 27 de Janeiro de 2021.

Ana Paula Rinaldi
Presidente da Comissão
Especial de Licitação

Ana Paula Moreira da Silva
Membro da Comissão Especial
de Licitação

Nelson Martins
Membro da Comissão Especial de
Licitação - Suplente

Edison Belfronte
Membro da Comissão Especial de Licitação

Luciano Mosti Resende
Membro da Comissão Especial de
Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

Constitui o objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de fraldas geriátricas, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Paraná, nº 451, Jardim do Café, na cidade de Cambé - PR, CEP: 86.185-300, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 08.836.350/0001-02**, neste ato representado pela Sr. **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, sócio-administrador, inscrito no CPF sob o nº. 090.760.279-78, portador da cédula de identidade RG nº. 12.586.470-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, 239, Cambé - PR, CEP 86.185-220.

OBJETO: Registrar Preços para Possíveis e futuras Aquisição de fraldas geriátricas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com aquisições previstas para os próximos 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 17.746,50 (dezesete mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 001/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 002/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 8

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.0009-2038 – Divisão do Programa Saúde da Família

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTA DE DESPESA: (2940-303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2021 até 27/01/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Janeiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Vinicius Bernardo de Souza
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 9

DECRETO Nº 018/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a pedido, a Srta. ALINE SALDANHA LANDGRAF do cargo em comissão “**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**”, **simbologia CA-3**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e lei nº 406/2019.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 10

DECRETO Nº 019/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a Srta. SARAH BERTANI COSTA do cargo em comissão “**CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**”, **simbologia CA-1**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e lei nº 406/2019.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 11

DECRETO Nº 020/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA** a Srta. SARAH BERTANI COSTA para o exercício do cargo em comissão “**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**”, **simbologia CA-3**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e lei nº 406/2019.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 12

PORTARIA Nº. 011/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 069/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 28/01/2021, encerrando-se em 27/01/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de fraldas geriátricas”, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, a Sra. LAÍS DE FÁTIMA TONEZE, enfermeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº: 002/2021

Fiscal Titular: Alex Júnior Honorato

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 17.746,50 (dezessete mil, setecentos e quarenta seis reais, cinquenta centavos).

Vigência: 28/01/2021 a 27/01/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 13

- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021

Ed. nº 472

PÁG. 14

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 001/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica com operador, sendo os serviços contratados por hora trabalhada, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 18 de Janeiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 18 de Janeiro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 28/01/2021.

Rancho Alegre-PR, 28 de Janeiro de 2021.

Marcelo Luiz Rosa
Pregoeiro